



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 2 8 3 9 4, DE 25 DE MAIO DE 2022

PUBLICADO

Edição nº: _____
 Data: ____/____/____ Pág. ____
 Boletim Oficial do Município de Telêmaco
 Borba-PR

Retifica o art. 1º do Decreto nº 27.294, de 01 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificada o art. 1º do Decreto nº 27.294, de 01 de abril de 2021, o qual passa a vigorar com o seguinte texto:

“Art. 1º **TORNAR PÚBLICO**, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste decreto, que não atenderam à convocação, desistentes ou desclassificados por não apresentarem a documentação exigida ou não atendimento dos requisitos previstos no edital, para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de **Convocação nº 17/2021** do **Concurso Público Municipal Edital nº 01/2019**”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, ratificando os demais termos do Decreto nº 27.294, de 01 de abril de 2021.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de maio de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município